



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO**

DECRETO Nº 06, DE 06 FEVEREIRO DE 2018.

Faculta o ponto nos dias 12 de fevereiro e 14 de fevereiro de 2018 em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 90 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização das tradicionais festas carnavalescas nos dias a seguir indicados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Executivo Municipal de União o expediente dos dias 12 e 14 fevereiro de 2018, segunda-feira e quarta-feira.

Art. 2º - Excetuem-se do dispositivo neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de União, Estado do Piauí, em 06 de fevereiro de 2018.

Paulo Henrique Medeiros Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sérgio Gonçalves do Rêgo Motta
Chefe de Gabinete do Prefeito

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, edição _____, que circulou no dia ____ de ____ de 2018.

Raimunda Nonata Alves dos Santos
Matricula nº 888208/2017.